



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 1127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 335/2022 - Nomeia os membros da Comissão responsável pela realização de levantamento sobre as demandas de pessoal dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Aracás em 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK3NJIWNUJDM0FFMDFERK

Decretos



DECRETO Nº 335/2022

“Nomeia os membros da Comissão responsável pela realização de levantamento sobre as demandas de pessoal dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Araçás em 2023”.

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de novos servidores para o quadro de pessoal permanente, com vistas a atender às demandas das repartições públicas municipais e assegurar a prestação dos serviços públicos de competência deste Ente Federativo;

CONSIDERANDO que atualmente o quadro de servidores efetivos é deficitário tendo em vista que a Gestão anterior nos dois últimos mandatos (08 anos) não realizou nenhum concurso público;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento do princípio constitucional da obrigatoriedade da realização de concurso público (art. 37, inc. II, CF), para viabilizar a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pela implementação pela realização de levantamento sobre as demandas de pessoal dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Araçás em 2023.

Art. 2º Ficam nomeados para composição da comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os seguintes membros:

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



- I. ANA LUCIA SANTOS CONCEICAO (Procuradoria Geral);
- II. ELIVANIO DE SOUZA SILVA (Secretaria de Administração – Setor de Recursos Humanos); e
- III. ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS (Controladoria Geral do Município)

Art. 3º A presente Comissão tem o objetivo de realizar o levantamento sobre as demandas dos Órgãos Públicos para organização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Município de Araçás em 2023.

Art. 4º No prazo de 03 (três) meses a Comissão apresentará um relatório que será apreciado pelo Chefe do Poder Executivo acerca das demandas de pessoal dos Órgãos públicos para em seguida, serem adotadas as medidas administrativas e operacionais para realização do concurso público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 28 de fevereiro de 2023.

Araçás, 28 de novembro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114